



PORTARIA SEMAD Nº 525/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Artigos 141,153 e 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores públicos municipais e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a ficha funcional dos servidores em tela; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2021 do servidor, Sr. **DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.077-2. ok
ok

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2022 do servidor, Sr. **DJAILSON RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 91.105-9. ok
ok

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Tabira, 08 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


12 / 12 / 2022
91.099-3
Funcionária